SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO
CNPJ: 01.679.084/0001-02

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
2,09	4,18	2,15

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 1.039.390,85	R$ 50.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 1.887.640,17

Realizável a Longo Prazo: R$ 0,00

Ativo Total: R$ 1.944.352,14

Passivo Circulante: R$ 451.990,80

Passivo Não Circulante: R$ 452.970,49

Emitido em 26/03/2020 às 10:37

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DC

JCDF - SEDE 30 AGO 2019
SEDE - JCDF

19/105.282-5

05 SET 2019

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200845156	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
DFE1900119648

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

105.282

BRASILIA
Local

8 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: Gilmar [illegible] Silveira
Assinatura: [signature]
Telefone de Contato: 3442-4020

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☑ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

05/09/19 [signature]
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[signature]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1306405 em 05/09/2019 da Empresa DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA EPP, Nire 53200845156 e protocolo DFE1900119648 - 30/08/2019. Autenticação: 4BFAC8B6C23E39E15D5CA341BFD456C3F9FBFCD1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/105.282-5 e o código de segurança 1xGr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2018

Nome : DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO LTDA EPP
CNPJ : 01.679.084/0001-02
NIRE : 53200845156
Folha : 1

ATIVO	1.944.352,14	PASSIVO	1.944.352,14
ATIVO CIRCULANTE	**1.887.640,17**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**451.990,80**
Disponibilidades	1.589.663,52	Fornecedores	46.433,74
Caixa	1.589.663,52	Fornecedores Diversos	46.433,74
Créditos	276.324,44	Obrigações Fiscais	357.633,67
Clientes	276.324,44	Impostos e Contribuições a Recolher	341.732,21
Estoques de Material	21.652,21	ICMS a Recolher	15.901,46
Mercadorias p/ revenda	21.652,21	Obrigações Sociais	47.923,39
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**56.711,97**	INSS a Recolher	24.294,31
Imobilizado	56.711,97	FGTS a Recolher	23.629,08
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	155.717,45	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**452.970,49**
Veículos	52.590,00	Parcelamentos	452.970,49
Sistemas Computacionais	6.757,88	Parcelamentos	452.970,49
Equip de Proces Elet de Dados	3.934,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**1.039.390,85**
Mobiliario em Geral	13.426,90	Capital Social	50.000,00
(-) Depreciação de Bens Moveis	(175.714,26)	Capital Integralizado	50.000,00
		Resultado Final do Exercicio	342.662,24
		(-)Prejuizo Anterior	342.662,24
		Resultado do Exercicio	946.728,61
		Lucro do Periodo	946.728,61
		Lucro Distribuido	(300.000,00)
		Lucro Distribuido	(300.000,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R$ 1.944.352,14 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2018

GILMAR DEUSCHLE SILVEIRA
205 - Administrador - CPF 573.163.761-04

ROMEU ABRAHÃO MANSUR JUNIOR
CONTADOR - CPF 000.045.091-02 - CRC DF-20313/O-1

CTEC CONTABILTECNICA E AUDIT S/S LTDA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1306405 em 05/09/2019 da Empresa DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA EPP, Nire 53200845156 e protocolo DFE1900119648 - 30/08/2019. Autenticação: 4BFAC8B6C23E39E15D5CA341BFD456C3F9FBFCD1. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jcdf.mdic.gov.br e informe nº do protocolo 19/105.282-5 e o código de segurança 1xGr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2019 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/03/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

01.679.084/0001-02

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/03/2020
Selo digital de segurança: **2020.CTD.OYVR.Q93M.GNKU.RNR8.FQ66**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, inscrita no CNPJ: 00.889.834/0001-08, através da Diretoria de Gestão, situada no Setor Bancário Norte, Qd 02, lote 06 Bl L, 5º andar, Brasília-DF, CEP: 70040-020, declara, a pedido da interessada que manteve com a empresa DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 01.679.084/0001-02, estabelecida no SAAN QD 02 LOTE 1100, Brasília (DF), a Ata de Registro de preço nº 01/2014 – da CAPES, processo administrativo nº 23038.0001004/2012-25, conforme abaixo discriminado.

Objeto do Contrato: Serviços de confecção, instalação e manutenção do sistema de comunicação e programação visual para a sede da CAPES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital seus anexos independente de transcrição.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

PS – Placa de Sala (Item 6.2)* - Placa confeccionado em chapa de alumínio 2 mm com pintura eletrostática branca, com aplicação de vinil aço escovado tendo grafismo impresso como marca d'água e dizeres, também impressos. A placa será fixada diretamente a parede através de fita dupla face.
TO – Toten Andar (Item 7)* - Toten confeccionado em chapa de alumínio 2 mm com pintura eletrostática e aplicação de vinil aço escovado de alta performance tendo impresso grafismo como marca d'água e texto também impressos com resolução d e1440 dpi. A peça terá detalhes em aço inox. O número será em acrílico cristal 20 mm. A logo capes será em acrílico 5 mm pintado. O toten será dupla face. A estrutura será em perfil metálico de forma a dar sustentação e estabilidade ao conjunto.
PI – Placa Informativo (Item 10.1)* - Placa confeccionado em chapa de alumínio 2mm com pintura eletrostática, com dobra, e aplicação de vinil adesivo aço escovado tendo grafismo como marca d'água e bolsa de acrílico cristal 4 mm.
LPJ – Logo Película Jateada (Item 9)* - Película auto adesiva jateada de alta performance para efeito de vidro jateado para aplicação de grafismos, ou simplesmente a película A logo será vazada de forma a permitir a visão interna.
LS – Logo Secretarias (Item 12)* - Letras tipo letra caixa em chapa de aço escovado n.18 com espessura de 5 cm, fixadas em parede. A fixação deverá ser de forma a não deixar parafusos aparentes.
PAE – Placa Andar Escada (Item 13)* - Placa confeccionado em chapa de alumínio 2mm com pintura eletrostática, com dobra, e aplicação de vinil adesivo aço escovado tendo grafismo como marca d'água.
PPU – Painel Pop Up – (Item 15)* - Painel pantográfico em estutura modular em alumínio, de alta resistência com lâminas de pvc impressa em policromia com resolução de 1440 dpi, tendo as imagens iluminadas por refletores. O conjunto de painéis tem o formato de 3,50 x 2,20 m. Acompanha estojo para transporte.

TI - Toten de Imã (Item 16)* - Toten confeccionado em estrutura metálica revestida com chapa galvanizada n. 20 no formato 1,00 x 1,60 m (1) com dobra, tendo na face aplicado vinil aço escovado impresso grafismo, com resolução de 1440 dpi e nas laterais como acabamento, perfil 'U" (2) em aço escovado. A base será em chapa metálica com pintura automotiva, estruturada de forma a dar estabilidade ao conjunto. Serão fornecidos 40 imãs redondos, para fixação de cartazes. O toten terá rodas para fácil transporte.
FP – Fundo de Palco (Item 18)* - Estrutura modular em perfil de alumínio 30 x 30mm,com pintura eletrostática branca. Tendo na face fixada chapas (3) de acrílico cristal 4 mm, com imagem impressa com policromia resolução 1440 dpi. As chapas de acrílico serão fixadas as estruturas através de imãs de alta fixação, permitindo a colocação e retirada com facilidade. Não deverá ser utilizada manta magnética, nem imãs em fita. O painel será composto por 8 módulos individuais de 1,00 x 2,20 m, os quais montados se transformam em uma peça de 8,00 x 2,20 m. O painel deverá ter pés para sustentação e deverá ser de fácil montagem e desmontagem.
Adesivo para PI – Placa Informativo (ver item 10.1)* - Vinil adesivo aço escovado de alta qualidade. O grafismo como marca d'água por meio de impressão digital.
Adesivo para PE – Placa Elevador (ver Item 10.2)* - Vinil adesivo aço escovado de alta qualidade. O grafismo como marca d'água por meio de impressão digital.
MF – Mural Informativo (Item 5)* - Painel confeccionado em chapa de alumínio 2mm dobrada tipo bandeja nos quatro lados, com bolsas de acrílico cristal 4 mm e detalhe em fita de aço inox. A placa será revestida com vinil aço escovado impresso com grafismo como marca d'água.
PB – Placa de Banheiro (Item 6.3)* - Placa confeccionado em chapa de alumínio 2 mm com pintura eletrostática branca, com aplicação de vinil aço escovado tendo grafismo impresso como marca d'água e dizeres, também impressos. A placa será fixada diretamente a parede através de fita dupla face.
NA – Número Andar (Item 11)* - Letra tipo caixa confeccionado em acrílico cristal de 20 mm de espessura, com aplicação de pintura automotiva no verso cor prata lunar. A letra será fixada com fita dupla face no verso.
Adesivo para TO – Toten Andar (ver item 7)*- Vinil adesivo aço escovado de alta qualidade. O grafismo como marca d'água por meio de impressão digital.
LFP – Lâmina Fundo de Palco (Item 18.1)* - Lâminas de acrílico cristal 4 mm formato 1,00 x 2,20 m, com imagem impressa com policromia resolução 1440 dpi. As chapas de acrílico serão fixadas as estruturas existentes através de imãs de alta fixação, permitindo a colocação e retirada com facilidade. Não deverá ser utilizada manta magnética, nem imãs em fita.
Banner em lona 440g com impressão digital com policromia resolução de 1440 dpi, acabamento de bastão e cordão.
Adesivo com impressão digital com policromia resolução de 1440 dpi.
BA - Bolsa em Acrílico Cristal (Item 14)* - Acrílico cristal cast com dobra de acrílico de forma a ficar espaço para encaixar folha formato A4. O acrílico será fixado com fita dupla face ao painel.
BAE – Bolsa em Acrílico Elevador (Item 14.1)* - Acrílico cristal cast 4 mm fixado a parede com fita dupla face, tendo na face frontal, outra peça de acrílico cristal 4 mm com detalhe para colocar papel e logo impressa.
GEP – Galeria Ex-presidentes (Item 17)* - Placa em aço escovado n. 20 com dobra fixada a painel existente com fita dupla face de alta aderência. A placa deverá ser impressa com resolução de 1440 dpi imagem e texto a ser fornecido. Formato da placa 25 x 25 cm.
PVG – Placa de velocidade para garagem (Item 19)* - Placa em alumínio espessura 2 mm com pintura eletrostática branca, tendo aplicação de vinil recortado refletivo de alta performance. Fixação em parede através de fita dupla face ou parafusada.
Adesivo para TFDF – Toten Fixo Duas Faces (ver item 2.1)* - Vinil adesivo aço escovado de alta qualidade com aplicação de verniz bi componente. O grafismo como marca d'água por meio de impressão digital.
Adesivo para TFTF – Toten Fixo Três Faces (ver item 2.2)* - Vinil adesivo aço escovado de alta qualidade com aplicação de verniz bi componente. O grafismo como marca d'água por meio de impressão digital.
Adesivo para PA – Placa Aérea (ver item 6.1)* - Vinil adesivo aço escovado de alta qualidade. O grafismo como marca d'água por meio de impressão digital.
Adesivo para TO – Toten Andar (ver item 7)*- Vinil adesivo aço escovado de alta qualidade. O grafismo como marca d'água por meio de impressão digital.
Faixa em lona 440g com impressão digital com policromia resolução de 1440 dpi, acabamento de bastão e cordão.

Empena – Lona 440 g com impressão digital em policromia com acabamento em ilhós. Instalada na fachada do prédio através de presilhas fixadas em perfil de metalon o qual deverá ser parafusado na fachada. A instalação deverá ser feita através de rapel por equipe credenciada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Data de assinatura do contrato: 05/06/2014, publicado no Diário Oficial da União na Segunda-feira, 09 de junho de 2014, nº 108.

VALOR DO CONTRATO: R$ 359.695,80

Adriana Gonçalves Siqueira
Coordenadora de Serviços Gerais
CSG/CGLOG/DGES/CAPES

Mentes
unidas
comunicam
melhor.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DIGITAL SIGN Comércio e Serviços de Sinalização Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 01.679.084/0001-02 e inscrição estadual 07.368.825/001-26, com sede no SAAN Q. 2 Lt 1.100 executou diversos serviços de comunicação visual, entre os quais foram, confecção de letreiros, quadros de metalon com chapa de acm com adesivo impresso e laminação fosca de proteção sendo estes 87 m2 , panéis em chapa de acrilicos, letras em acrilicos tipo caixa, banners e paineis em chapa de mdf.

Atestamos que os serviços e prazos foram atendidos conforme solicitado, e que não consta em nossos registros nada que desabone sua conduta.

Brasília, 30/03/2020

26 421 230/0001-18
HMP COMUNICAÇÃO LTDA.
SRTVS Qd. 701 Cj. E Blo. 2 e 4 Ed. Palácio do Rádio II Sala 237 - CEP 70340-902
BRASÍLIA - DF

Atenciosamente,

Saulo de Sena Selveira
Sócio-Diretor da HMP Comunicação Ltda

SHIGS 715, Bloco H Casa 04 | CEP: 70.381-708 | Tel (61) 3201 1927
hmp@hmpcomunicacao.com | hmpcomunicacao.com

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Serviço de Estudos e Projetos de Engenharia

Brasília, 03 de dezembro de 2009.

Atesto para os devidos fins que a empresa Digital Sign – Comércio e Serviços de Sinalização Ltda EPP vem executando os serviços de execução e instalação da nova programação visual para o Complexo arquitetônico do Tribunal de contas da União, objeto do contrato **51/2008**, composta de placas, faixas e painéis de sinalização com impressão digital sobre vinil e base em alumínio e PVC expandido, além de elementos visuais como totens, quadro de avisos, marcas e nºs em aço inox, conforme tabela abaixo:

1.	**Programação Visual Interna**			**Dimensões**
1.01.	Painel Índice Geral (Item 5.1)	unid	13	2,40m x 2,00m
1.02.	Painel Índice de Pavimento (Item 5.2)	unid	22	0,95mx2,20m
1.03.	Painel Hall Privativo dos Ministros (Item 5.3)	unid	5	3,30mx0,90m
1.04.	Painel Hall de Serviço - Mural Informativo (Item 5.4)	unid	14	4,10mx1,00m
1.05.	Painel Artístico (Item 5.5)	unid	30	2,00mx2,40m
1.06.	Quadro Artístico (Item 5.6)	unid	45	2,20mx1,20m
1.07.	Faixa Horizontal Andar (Item 5.7)	unid	9	2,00mx0,25m
1.08.	Faixa Horizontal Sala (Item 5.7)	unid	60	0,80mx0,15m
1.09.	Faixa Vertical (Item 5.8)	unid	231	0,31mx2,20m
1.10.	Identificação Local - Sala Comum/Placa Simples (Item 5.9-IL1)	unid	389	0,21mx0,31m
1.11.	Identificação Local - Sala Comum/Placa Especial (Item 5.9-IL2)	unid	20	0,21mx0,31m
1.12.	Identificação Local - Sala de Autoridade (Item 5.9-IL3)	unid	33	0,21mx0,31m
1.13.	Identificação Local - Vaga Privativa na Garagem (Item 5.9-IL4)	unid	40	0,30mx0,10m
1.14.	Pictograma Usual (Item 5.9-IL5)	unid	326	0,21mx0,21m
1.15.	Pictograma de Segurança (Item 5.9-IL5)	unid	636	0,21mx0,21m
1.16.	Pictograma de Saúde (Item 5.9-IL5)	unid	90	0,21mx0,21m
1.17.	Pictograma do Restaurante (Item 5.9-IL5)	unid	4	0,80mx0,20m
1.18.	Marca para Hall Social Anexos (Item 5.14)	unid	4	
1.19.	N.º para Hall Social Anexos (Item 5.14)	unid	22	
2.	**Programação Visual Externa**			
2.01.	Tótem Móvel Tipo 1 (Item 5.10)	unid	4	0,42mx2,10m
2.03.	Tótem Fixo Externo (Item 5.12)	unid	2	0,60mx2,50m
2.04.	Placa Externa de Identificação da Sede (Item 5.13)	unid	2	
2.05	Placa Externa de Identificação dos Anexos (Item 5.13)	unid	2	
	Sub-Total			

Att.
Ana Maria P. Fontes - Fiscal do contrato 51/2008
TFCE 3025-2

PARTE VI – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

A empresa DIGITAL SIGN COM. E SERV. SINALIÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.679.084/0001-02, sediada no endereço SAAN Q. 2 LT. 1100, telefone/fax nº 3447-4020, por intermédio do seu representante legal Sr(a) GILMAR DEUSCHLE SILVEIRA e do CPF nº 573.163.761-04, DECLARA para fins do disposto artigo 2º da Lei Distrital nº4770, de 22 de fevereiro de 2012, que receberá, sem nenhum custo para a CONTRATANTE, bens, embalagens recipientes equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto _____, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos.

Brasília, 31 de março de 2020

Local e Data

(Nome do Representante legal da empresa)
(Carimbo da empresa)

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO

(Subitem 7.7.4.2 do Edital)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA PRÉVIA

Eu, Gilman Deuschle responsável legal da empresa: Digital Sign, CNPJ nº 03.678.084/0001-9, Endereço: SAAN Q. 2 Lt. 1100, Telefone: 3447-4020, E-mail: Gilman@digitalsign.com.br. Declara que renuncia à Vistoria Técnica Prévia, aos locais de realização do objeto referente Ao pregão 06/2020 e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Brasília-DF, 31 de 03 de 2020

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

(Subitem 7.9 do Edital)

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, que a empresa Digital Sign, inscrita no CNPJ nº. 03.678.084/0001-02 recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º e 8º da Lei nº. 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter iretratável.

Brasília-DF, 31 de 03 de 2020

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

(Subitem 7.10 do Edital)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa Digital Sign Com. Serv., inscrita no CNPJ sob o nº 07.368.825/001-26 sediada no endereço SAAN Q. 2 Lt. 1100, telefone/fax nº 3447-4020, por intermédio de seu representante legal Sr(a). Gilman Deuschle, portador(a) da Carteira de Identidade nº 803 822 3961 e do CPF nº 573.163.781-04 DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº

4.770, de 22 de fevereiro de 2012, bem como, no Decreto Distrital nº 36.519 de 28 de maio de 2015, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº _____ /2016 – SULIC/SEPLAG, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

Brasília-DF, 31 de 03 de 2020

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

(Subitem 7.11 do Edital)

DECLARAÇÃO DO FORNECEDOR

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [número], com sede no [endereço completo], neste ao representado, na forma de seus atos constitutivos, por [NOME COMPLETO], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [número e órgãos expedidor], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [número], DECLARA sob as penas da lei que:

- Tem plena ciência e concordância com as regras do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF, versão 1.1, publicada em 04/04/2019, no site www.metro.df.gov.br, e o instrumento convocatório e seus anexos;
- Inexiste vedação, impedimento ou conflito de interesses, conforme Capítulo III do Título I do Regulamento e legislação aplicável; e
- Compromete-se em comportar-se de modo ético e íntegro, em combate à corrupção, para, em especial:

(i) proibir que qualquer pessoa ou organização aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados do METRÔ-DF;

(ii) não influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

(iii) apoiar e colaborar com o METRÔ-DF em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

(iv) não oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

(v) não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;

(vi) não utilizar pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

(vii) contribuir e não dificultar a atividade de investigação e/ou de fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, e nem intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

(viii) não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

(ix) não impedir ou perturbar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

(x) não afastar e não procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

(xi) não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

(xii) não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

(xiii) não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

(xiv) reportar toda e qualquer irregularidade ao canal de denúncia próprio da Ouvidoria do METRÔ-DF, sendo-lhe garantida a não retaliação.

Por ser verdade, firmo e dou fé.

Brasília-DF, 31 de 03 de 2020

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

(Subitem 7.12 do Edital)

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa DIGITAL SIGN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.679.084/0001-02, sediada no endereço SAAN Q. 2 LT. 1100, telefone/fax 3447-4020, nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). GILMAR DEUSCHLE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6039229961 e do CPF nº 573.763.761-04, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa Declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 31 de 03 de 2020

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MONDINI DE SOUZA - Matr.0001668-3, Pregoeiro(a)**, em 18/03/2020, às 12:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **37198686** código CRC= **E4AAB52D**.

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 6/2020 UASG 925046

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 6/2020 da UASG 925046 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST. FEDERAL .

CNPJ: 01.679.084/0001-02 - DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

Brasília, 31 de Março de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar

DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 6/2020 UASG 925046

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 01.679.084/0001-02 - DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA

31 de Março de 2020.


Imprimir o Relatório

Voltar

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 6/2020 UASG 925046

DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, CNPJ nº **01.679.084/0001-02**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 31 de Março de 2020.


Imprimir o
Relatório

Fechar

Declaração de Menor

Pregão eletrônico 6/2020 UASG 925046

DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.679.084/0001-02**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília, 31 de Março de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046

GILMAR DEUSCHLE SILVEIRA, como representante devidamente constituído de **01.679.084/0001-02 - DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA** doravante denominado DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046 foi elaborada de maneira independente pelo DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046,não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2020 UASG 925046 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DIST. FEDERAL antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, em 31 de Março de 2020.

GILMAR DEUSCHLE SILVEIRA

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 6/2020 UASG 925046

DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.679.084/0001-02**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Brasília, 31 de Março de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar

Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 6/2020 UASG 925046

DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.679.084/0001-02**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Brasília, 31 de Março de 2020.



Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 6/2020 UASG 925046

DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº **01.679.084/0001-02**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Brasília, 31 de Março de 2020.

Imprimir o Relatório

Fechar



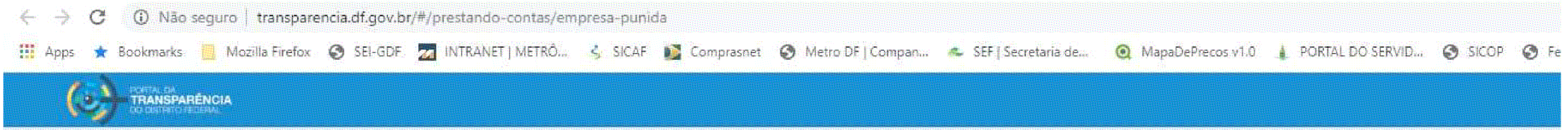
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2020 às 10:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.679.084/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E83.487D.E81A.6077 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Empresas Punidas

Esclarecemos que esta consulta está passando por adequação, tendo em vista a reformulação do Portal da Transparência do Governo Federal. Até que se normalize essa situação acesse aqui para consultar a base do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. Fonte: CEIS (CGU)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01679084000102

LIMPAR

Data da consulta: 31/03/2020 10:43:01
Data da última atualização: 30/03/2020 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIGITAL SIGN COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.679.084/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:47 do dia 31/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 3JKY310320104347

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consulta Cadastro Segurança Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

() Pessoa Física () Pessoa Jurídica

CPF

573.163.761-04

Nome

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



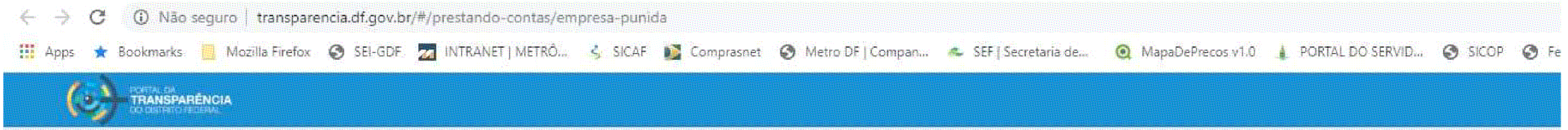
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2020 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 573.163.761-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E83.4DC6.9B24.A430 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Empresas Punidas

Esclarecemos que esta consulta está passando por adequação, tendo em vista a reformulação do Portal da Transparência do Governo Federal. Até que se normalize essa situação acesse aqui para consultar a base do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. Fonte: CEIS (CGU)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 57316376104

LIMPAR

Data da consulta: 31/03/2020 10:51:49
Data da última atualização: 30/03/2020 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILMAR DEUSCHLE SILVEIRA**

CPF/CNPJ: **573.163.761-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:06 do dia 31/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 4PDW310320105906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

() Pessoa Física () Pessoa Jurídica

CPF

625.050.411-72

Nome

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



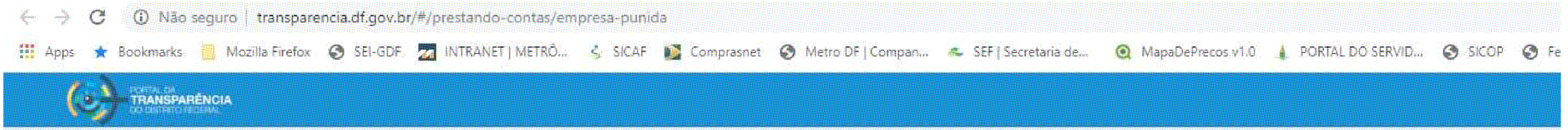
Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2020 às 11:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 625.050.411-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E83.4EB2.8E17.A666 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Empresas Punidas

Esclarecemos que esta consulta está passando por adequação, tendo em vista a reformulação do Portal da Transparência do Governo Federal. Até que se normalize essa situação acesse aqui para consultar a base do Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS. Fonte: CEIS (CGU)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 62505041172

LIMPAR

Data da consulta: 31/03/2020 10:51:49
Data da última atualização: 30/03/2020 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELIDA ALVES DE AMORIM DEUSCHLE**

CPF/CNPJ: **625.050.411-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:14 do dia 31/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA

Código de controle da certidão: KZO5310320110214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.